



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA
ESTADO DA BAHIA

EDITAL Nº 001/2023

Trata da disponibilidade pública da Prestação de Contas Anual da Câmara Municipal de NOVA VIÇOSA – Ba, referente ao exercício financeiro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Viçosa, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, observando o que determina o § 2º do artigo 7º da Resolução do TCM de nº 1060/05,

RESOLVE:

Art. 1º. Colocar em disponibilidade as contas do Poder Legislativo Municipal, referente ao Exercício Financeiro de 2022, para qualquer contribuinte, para exame e apreciação.

§1º - As contas a que se refere este artigo estarão disponíveis no Portal Eletrônico do Tribunal de Contas dos Municípios na plataforma e-TCM. O interessado deverá requerer junto ao Gabinete da Presidência deste Legislativo o acesso.

§2º - O Presidente disponibilizará terminal com acesso ao site do TCM para acessar as informações, que ficarão disponíveis no período de 60 (sessenta) dias, a contar do dia 01/04/2023, ou da data de envio das contas por meio do sistema e-TCM, o que ocorrer por último, em horário administrativo, das 07:00 às 13:00hs.

Art. 2º. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova Viçosa, Estado Bahia, em 30 de março de 2023.

Joaquim Souza da Silva
Presidente da Câmara